



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 203/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 163/2023 – Comissão da Saúde e Assistência Social

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Odeemes Bráz dos Santos**

Ituiutaba, 24 de maio de 2023.


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 288/2023, referente a indicação da Comissão da Saúde e Assistência Social informar que, conforme a Portaria Ministerial 2.048/2002 e a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2077/2014, atribuem autoridade regulatória ao médico regulador. Desta forma, foram contratados dois médicos reguladores para a realização da Regulação, através do SUS Fácil, no Pronto Atendimento Municipal.

Considerando o fluxograma de regulação, vale salientar que, o estabelecimento de urgência e emergência realiza a solicitação, a regulação estadual (primeiramente Uberlândia) define para qual estabelecimento hospitalar que será encaminhado, considerando a capacidade de atendimento e a situação clínica do paciente. Desta forma, nem todos os pacientes que necessitem ser transferidos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal para uma unidade hospitalar serão encaminhados para o Hospital São José.

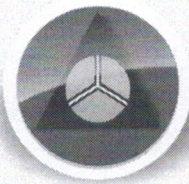
Ressalta-se que houve a contratação de assistentes sociais para a Unidade de Pronto Atendimento, todavia para a realização de outras ações inerentes a função de Serviço Social.

Respeitosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Recebi 25/05/23

  
NOME: Nayara Viteta de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Ofício: 288/2023**  
**Referência: Solicitação (faz)**  
**Presidência da Câmara**

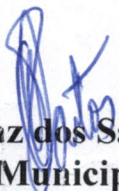
Ituiutaba, 04 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/163/2023, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Odeemes Braz dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C  
Exma. Senhora Leandra Guedes Ferreira  
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

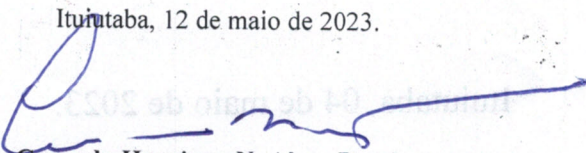
**NESTA**

*2c*

P.A nº 9.412/2023

Tendo em vista o ofício de nº 288/2023, referente a indicação nº 163 do Ilustre Vereador André Luiz Nascimento Vilela, remeto o procedimento a Secretaria de Saúde para apresentar manifestação acerca do requerimento.

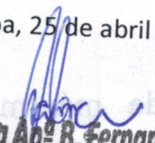
Ituiutaba, 12 de maio de 2023.

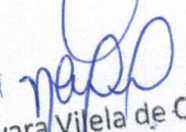
  
**Conrado Henrique N. Alves Pereira**  
Secretário de Governo

**A Secretaria Municipal de Governo**

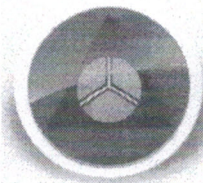
Segue resposta a indicação apresentada pela Comissão de Saúde e Assistência Social, encaminhada através do Ofício 288/2023

Ituiutaba, 25 de abril de 2023

  
**Sandra Ap. B. Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Nayara Vilela de Carvalho**  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

25.05.23



**Indicação N° 163/2023**

**Assunto: Reivindicação**

**Autores: Comissão da Saúde e Assistência Social**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, solicitando o estudo da disponibilização de um Assistente Social e/ou outro profissional para uma melhor linha de comunicação entre o Pronto Socorro de Ituiutaba e o Hospital São José e Regulação do SUS Fácil.

**JUSTIFICATIVA**

Após reunião com a direção do Hospital São José e Secretária de Saúde; após verificação *in-loco* de relatórios SUS Fácil de familiares de pacientes que nos procuram; após conversa com profissionais da área, identificamos a necessidade de um profissional para desempenho dessa função, de estabelecer uma melhor e mais ágil comunicação entre o Pronto Socorro, HSJ e Regulação do SUS Fácil. Por vezes ocorre um demora significativa na disponibilização e avaliação de laudos, exames e relatório médico no sistema por parte das unidades envolvidas, seja no pedido e disponibilização de vagas para transferência de paciente de leito e UTI, seja para a negativa ou aceitação, o que prejudica o paciente. Assim pedimos a disponibilização desse profissional para dar e cobrar maior agilidade nesse procedimento, melhorando ainda mais o serviço de saúde no município de Ituiutaba, motivo pelo qual se justifica a presente.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

**Vilsomar Paixão do Amaral Villano**  
Presidente da Comissão

**Pedro Donizete de Oliveira Junior**  
Relator da Comissão

**André Luiz Nascimento Vilela**  
Membro da Comissão

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 02 contrário(s).

02 / 05 / 2023

Presidente